ATA DA 14ª REUNIÃO DO CONSELHO DE CÂMPUS (CONCAM) – IFSP CÂMPUS AVARÉ. Aos trinta dias do mês de maio de 2017, às 14h36, no Auditório (sala H102) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Câmpus Avaré, situado na Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Bairro Jardim Europa, sob a presidência do Diretor Geral Sebastião Francelino da Cruz, reuniram-se os conselheiros do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Avaré. Havendo quórum, o presidente dá início à reunião agradecendo a presença de todos. Registra-se em ata a presença da conselheira Flávia Hatsumi Izumida Andrade como suplente da conselheira Eva Cristina Francisco do segmento docente. O presidente explica aos presentes sobre uma possível pauta para a próxima reunião em que será tratado o que segue: de acordo com a CLT, os docentes não poderiam lecionar no período da manhã, fazendo um intervalo sem aula à tarde e retornar à noite. Poderiam apenas lecionar nos períodos subsequentes: manhã / tarde ou tarde / noite. No entanto, no entendimento do procurador, isso seria possível mediante a autorização do Conselho de Câmpus e desde que os docentes tenham um intervalo de 3 horas entre os períodos. Dando prosseguimento à reunião, o presidente coloca em votação a ata da reunião anterior (enviada para apreciação dos conselheiros por e-mail no dia 25/04 – vinte e cinco de abril). A ata é aprovada por unanimidade dos conselheiros que estiveram na referida reunião. Passa-se a palavra ao relator Rafael Cedric Möller Meneghini, que dá continuidade à pauta sobre o Regimento Interno das Comissões. O relator inicia a leitura do documento expondo a apresentação e justificativa para a criação de tal documento. Passa-se à leitura do regimento em si, sendo observado pelo conselheiro Tiago Alves Pereira que o Art 5º fora alterado na última reunião estando com a redação antiga neste documento. Fica o referido artigo com a redação: "No âmbito dos técnicos-administrativos, três participações serão de livre escolha do servidor, sendo que a quarta participação em diante estará condicionada à autorização da chefia imediata junto com a direção ou sob convocação da Direção Geral". Registra-se em ata a chegada dos conselheiros Luis Otavio da Costa e Rafael Bressan Fazio, às 14h50. O conselheiro Artur da Silva Moreira sugere a retirada do termo "obrigatoriamente" do Art. 14, que, após ser acatado pelos presentes, passa a ter a seguinte redação: "Uma vez inscrito e com o nome publicado em portaria, o integrante permanecerá vinculado a essa comissão, conselho, grupo de trabalho, colegiado, núcleo docente estruturante, núcleo de atendimento e comitê pelo período mínimo de 6 (seis) meses." O conselheiro Danilo Almeida Costa Toledo, bem como os demais conselheiros do segmento, enfatiza a necessidade de se constar a participação de discentes nas comissões. Os presentes recordam que tal ponto já fora abordado na última reunião, porém, o artigo não é encontrado no documento, decidindo- se que tal ponto constará do Art 7º "Cada uma das comissões, conselhos, grupos de trabalho, colegiados, núcleos docentes estruturantes, núcleos de atendimento e comitês deverá propor, em regulamento próprio, quantidade de participantes (servidores, discentes e comunidade externa) para submissão ao Conselho de Câmpus para avaliação, ratificação, retificação e deliberação." O conselheiro Artur sugere e o conselho acata que no Art. 6º seja acrescentado o termo "retificação" para que o conselho tenha liberdade de sugerir alterações consideradas necessárias no regimento próprio das comissões, ficando a redação do artigo: "Cada grupo de trabalho deverá propor, em regulamento próprio, carga horária de dedicação de cada participante, para submissão ao Conselho de Câmpus para avaliação, ratificação, retificação e deliberação." O conselheiro Luis Otávio observa que o Art. 12 não cita a participação discente. Após deliberação do conselho, decide-se pela redação "Representantes de todos os segmentos poderão candidatar-se a participar das comissões, conselhos, grupos de trabalho, colegiados, núcleos docentes estruturantes, núcleos de atendimento e comitês, respeitando a especificidade de cada grupo de trabalho". Após discutir o assunto, o conselho decide que as comissões, em seu regulamento, devem justificar a presença ou ausência de um segmento na composição, decidindo-se pela inserção de um parágrafo com a

seguinte redação "§1º Cada grupo de trabalho deverá justificar a composição (presença e/ou ausência) de representantes de cada segmento (servidores, discentes e comunidade externa)." Finalizada a leitura do documento e feitas as alterações e adaptações consideradas necessárias, o presidente coloca o documento em votação, sendo aprovado por unanimidade. O presidente, então, explana sobre a necessidade da abertura de um processo eleitoral para composição do CONCAM, visto que o mandato dos conselheiros atuais vencerá em outubro próximo, ficando tal assunto a ser tratado na próxima reunião deste conselho. O conselheiro Danilo pede a palavra para abordar algumas questões: primeiramente, questiona sobre as motivações para alteração do horário das reuniões decidida na última reunião do conselho. O presidente explica que o horário das reuniões estavam se estendendo depois das 17h30 e acabavam atrapalhando o horário de aula de alguns docentes. Em seguida, o conselheiro questiona aos demais se os mesmos já observaram a baixa solicitação de pauta por parte dos discentes, relatando a dificuldade em preencher o formulário de Parecer de Relatoria. O conselheiro relata que, por várias vezes, tentou solicitar pauta, porém, diante dessa dificuldade preferiu não apresentá-las. Acrescenta que por esse motivo, não apresentou a pauta solicitada na última reunião e que, por não apresentar o documento, acreditava que não seria uma pauta. Afirma ainda que havia informado sobre um possível atraso ou ausência para a secretária do conselho. Em resposta, a secretária tem a palavra cedida e diz que a pauta foi solicitada pelo conselheiro seguindo na convocação da reunião e, acrescentou que o conselheiro apenas avisou sobre um possível atraso, porém, em momento algum, citou uma que estaria ausente da reunião. Registra-se em ata a saída da conselheira Flávia, às 15h42. Sobre o Parecer de Relatoria, o conselheiro Artur diz achar que em certos casos, seja desnecessário um documento tão formal, sendo que a solicitação de pauta pode ocorrer no ato da reunião. O presidente esclarece que a secretária apenas acata a decisão do Conselho. Caso o mesmo decida que o Parecer de Relatoria seja desnecessário em certas ocasiões, isso será cumprido. Fica decidido, então, que para documentos que apenas solicitem esclarecimentos não será exigido o Parecer de Relatoria, já para aprovação de manuais, editais, calendários acadêmicos e outros mantem-se tal exigência. O conselheiro Luis Otávio, por sua vez, questiona se não seria possível simplificar o linguajar de certos documentos, tais como editais de Pesquisa e Extensão. O presidente explica que certos documentos são padronizados pela Reitoria e que, caso tenha auditoria, o TCU poderá solicitar tais editais, que devem estar de acordo com os padrões exigidos por lei. Acrescenta que uma solução seria os Coordenadores de Pesquisa e Extensão, ao lançarem um edital, reunirem-se com os interessados para esclarecimentos de dúvidas. Registra-se em ata a saída do conselheiro Luis Augusto Franco de Freitas, às 15h48. A conselheira Viviane Cristina Rangel questiona se o fato de o investimento em pesquisa do câmpus estar estagnado tem relação com o fato de o câmpus não investir em pesquisa nos últimos anos. O presidente explica que o congelamento das bolsas de Pesquisa e Extensão nos dois últimos anos se deve à prioridade que o Câmpus tem dado à manutenção dos contratos continuados, bem como aos investimentos na aquisição de acervo para a Biblioteca e alimentação dos alunos, não sendo possível o aumento das bolsas no momento. Acrescenta que, mediante o corte de 50% no orçamento de custeio / capital, o câmpus está limitado a manter o básico no momento. Passa-se a uma discussão sobre a questão da cultura da Pesquisa no Brasil, que não se limita ao Instituto Federal. O conselheiro Rafael Aparecido Ferreira observa que o IF encontra-se em processo de aprendizado no que diz respeito à Pesquisa. O presidente explica aos presentes que a solução diante dos cortes orçamentários é a busca por parcerias com empresas privadas, sendo que as mesmas dão prioridade às pesquisas aplicadas. Em razão do prolongamento do assunto, o presidente sugere o fim dos trabalhos, sendo aceito pelos presentes. Encerra-se a reunião, às 16h10, da qual eu, Talita Dina Rossi, lavrei a presente ata. Após

ser lido e aprovado, o documento será assinado por mim, pelo presidente e demais conselheiros presentes. Seguirão anexos os documentos citados nesta Ata.

NOME	SEGMENTO		ASSINATURA	RUBRICA
Talita Dina Rossi	Secretária do Conselho			
Sebastião Francelino da Cruz	Presidente			
Rafael Cedric Möller Meneghini	Docente	Titular		
Rafael Aparecido Ferreira	Docente	Titular		
Eva Cristina Francisco	Docente	Titular	Ausência Justificada	
Flávia Hatsumi Izumida Andrade	Docente	Suplente convocada		
Tiago Alves Pereira	Técnico-administrativo	Titular		
Renato Silvano Pires Baptista	Técnico-administrativo	Titular		
Artur da Silva Moreira	Técnico-administrativo	Titular		
Carolina Cunha Seidel	Técnico-administrativo	Suplente	Suplente	
Danilo Almeida Costa Toledo	Discente	Titular		
Viviane Cristina Rangel	Discente	Titular		
Luis Otavio da Costa	Discente	Titular		
Rafael Bressan Fazio	Discente	Suplente		
Natalia Rodrigues de Cais	Discente	Suplente	Suplente	
Luis Augusto Franco de Freitas	Sociedade Civil Organizada			
Maria Benedita da Silva Almeida	Representante do Poder Público		Ausência Justificada	
EM ABERTO	Aluno Egresso			